RESOLUÇÃO 008/2024 - CIB/PR

A Comissão Intergestores Bipartite – CIB/PR, reunida extraordinariamente no dia 16 de agosto, no uso de suas atribuições regimentais e,

CONSIDERANDO o artigo n° 165, inciso III da Constituição Federal, o qual estabelece que os orçamentos anuais serão de iniciativa do Poder Executivo;

CONSIDERANDO a necessidade de previsão de receitas, fixação de despesas e indicação de programas e ações que serão realizados no exercício seguinte;

CONSIDERANDO o artigo 2º do regimento interno do Conselho Estadual de Assistência Social, que versa sobre a competência para apreciação e a aprovação da proposta orçamentária de assistência social para compor o orçamento estadual;

CONSIDERANDO as discussões realizadas pela Comissão Intergestores Bipartite – CIB e Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS;

RESOLVE

Art. 1° Pactua o Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA, relativo ao exercício de 2025, no valor de R$100.258.651,00 (cem milhões duzentos e cinquenta e oito mil seiscentos e cinquenta e um reais), distribuídos conforme Anexo I da presente Resolução.

Art. 2º Aprova a necessidade de suplementação de recursos para as seguintes ações orçamentárias:

I. Entrega 8 – Famílias em situação de vulnerabilidade social beneficiadas com transferência de renda, no valor mínimo de R$54.000.000,00 (cinquenta e quatro milhões de reais).

II. Entrega 10 – Municípios beneficiados com cofinanciamento fundo a fundo para oferta de serviços tipificados da assistência social e aprimoramento da

gestão municipal, no valor mínimo de R$13.000.000,00 (treze milhões de reais).

Parágrafo Único. As suplementações para cada ação poderão ocorrer parceladamente.

Art. 3º Pactua a solicitação de composição orçamentária de novos recursos a serem aportados para o cofinanciamento das execuções das ações da Política de Assistência Social do estado do Paraná, no valor de R$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais).

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 16 de agosto de 2024.

Renata Mareziuzek dos Santos	Rosangela Batista da Silva Duarte
Coordenadora titular da CIB	**Presidenta do COGEMAS/PR**

ANEXO I

R$ 100.258.651,00				
AÇÃO ORÇ.	**FONTE**	**ENTREGA/DESPESA**	**DEP.**	**VALOR DESPESA TETO em R$**
Entrega 2 - Municípios beneficiados com cofinanciamento para construção de Centros de Referência de Assistência Social (CRAS)				**1.689.590,00**
8423 - BÁSICA	142	Repasse de recursos na modalidade Fundo a Fundo para os Municípios realizarem a construção de Centros de Referência de Assistência Social, qualificando a Rede Socioassistencial local, em conformidade com a Deliberação nº 45/2043 e 58/2024 – CEAS/PR, sendo contemplados os seguintes municípios: Altamira do Paraná, Assaí, Bandeirantes, Cambará, Castro, Dr Ulysses, Esperança Nova, Grandes rios, Guaratuba, Imbituva, Jundiaí do Sul, Leópolis, Marilândia do Sul, Mauá da Serra, Primeiro de Maio, Reserva, Santa Amélia.		1.204.200,00
8423 - BÁSICA	257 (I)	Repasse de recursos na modalidade Fundo a Fundo para os Municípios realizarem a construção de Centros de Referência de Assistência Social, qualificando a Rede Socioassistencial local, em conformidade com a Deliberação nº 45/2043 e 58/2024 – CEAS/PR, sendo contemplados os seguintes municípios: Altamira do Paraná, Assaí, Bandeirantes, Cambará, Castro, Dr		485.390,00

		Ulysses, Esperança Nova, Grandes rios, Guaratuba, Imbituva, Jundiaí do Sul, Leópolis, Marilândia do Sul, Mauá da Serra, Primeiro de Maio, Reserva, Santa Amélia.		
Entrega 3 - Pessoas idosas e/ou pessoas com deficiência atendidas por serviços de acolhimento institucional encaminhadas via determinação judicial				**171.000,00**
8428 - MÉDIA E ALTA	102	Acolhimento Institucional por meio de contratos e/ou parcerias FEAS – Pessoa com deficiência		171.000,00
Entrega 4 - Pessoas idosas e/ou pessoas com deficiência atendidas por serviços de acolhimento institucional contratados pelo Estado				3.006.000,00
8428 - MÉDIA E ALTA	102	Acolhimento Institucional por meio de contratos e/ou parcerias FEAS – Recanto Tarumã	DPCA	120.000,00
8428 - MÉDIA E ALTA	102	Acolhimento Institucional por meio de contratos e/ou parcerias FEAS – Açã Social		552.000,00
8428 - MÉDIA E ALTA	102	Acolhimento Institucional por meio de contratos e/ou parcerias FEAS – Pequeno Cotolengo do Paraná Dom Orione		4.524.000,00
8428 - MÉDIA E ALTA	102	APAE – Acolhimento institucional		816.000,00
Entrega 5 - Municípios beneficiados com cofinanciamento fundo a fundo para serviços de acolhimento institucional de pessoas idosas e/ou pessoas com deficiência				550.000,00
8428 - MÉDIA E ALTA	102	Fundo a fundo para serviços de acolhimento institucional de pessoas idosas e/ou pessoas com		550.000,00

		deficiência		
Entrega 6 - Municípios beneficiados com cofinanciamento para construção de Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS)				60.000,00
8428 - MÉDIA E ALTA	257 (I)	Repasse de recursos na modalidade Fundo a Fundo para os Municípios realizarem a construção de Centros de Referência de Assistência Social, qualificando a Rede Socioassistencial local, em conformidade com a Deliberação nº 45/2024 e 58/2024 – CEAS/PR, sendo contemplados os seguintes municípios: Santa Tereza do Oeste, Pitanga, Porecatu e Itaperuçu.	O.S.	60.000,00
Entrega 7 - Municípios beneficiados com serviços regionalizados para pessoas idosas e/ou pessoas com deficiência, mulheres, adultos e famílias				1.473.753,00
8428 - MÉDIA E ALTA	102	Fundo a fundo para serviços regionalizados para pessoas idosas e/ou pessoas com deficiência, mulheres, adultos e famílias	O.S.	551.251,00
8428 - MÉDIA E ALTA	257	Fundo a fundo para serviços regionalizados para pessoas idosas e/ou pessoas com deficiência, mulheres, adultos e famílias		682.502,00
8428 - MÉDIA E ALTA	281	Fundo a fundo para serviços regionalizados para pessoas idosas e/ou pessoas com deficiência, mulheres, adultos e famílias		240.000,00
Entrega 8 - Famílias em situação de vulnerabilidade social beneficiadas com transferência de renda				**54.000.000,00**
8062 -	102	Programa de transferência de renda	O.S.	54.000.000,00

BENEF. SOCIAL		às famílias em situação de vulnerabilidade - Transferência de renda às famílias em situação de vulnerabilidade, apoiando-as nas suas necessidades emergenciais e promovendo sua autonomia. Pode-se identificar e priorizar g		
Entrega 9 - Municípios beneficiados com cofinanciamento para apoio na execução do programa de transferência estadual de renda				**100.000,00**
8062 - BENEF. SOCIAL	102	Cofinanciamento aos municípios para apoio na execução do programa de transferência estadual de renda - Cofinanciamento aos municípios para que eles apoiem o Estado na execução do programa de transferência de renda estadual, bem como promover a inclusão e o acompanhamento familiar dos beneficiários.	O.S.	100.000,00
Entrega 10 - Municípios beneficiados com cofinanciamento fundo a fundo para oferta de serviços tipificados da assistência social e aprimoramento da gestão municipal				**34.741.961,20**
8065 - CONFINANC.	102	Cofinanciamento aos Fundos Municipais de Assistência Social por meio da modalidade de Piso Único de Assistência Social - Apoio aos municípios por meio do cofinanciamento de recursos continuados do Fundo Estadual de Assistência Social aos Fundos Municipais	O.S.	29.357.388,00
8065 - CONFINANC.	257	Cofinanciamento aos Fundos Municipais de Assistência Social por meio da modalidade de Piso Único de Assistência Social - Apoio aos municípios por meio do		3.187.108,00

		cofinanciamento de recursos continuados do Fundo Estadual de Assistência Social aos Fundos Municipais		
8065 - CONFINANC.	281	Cofinanciamento aos Fundos Municipais de Assistência Social por meio da modalidade de Piso Único de Assistência Social - Apoio aos municípios por meio do cofinanciamento de recursos continuados do Fundo Estadual de Assistência Social aos Fundos Municipais		2.181.450,00
8065 - CONFINANC.	101	Cofinanciamento aos Fundos Municipais de Assistência Social por meio da modalidade de Piso Único de Assistência Social - Apoio aos municípios por meio do cofinanciamento de recursos continuados do Fundo Estadual de Assistência Social aos Fundos Municipais		16.016,00
Entrega 11 – Atores do Sistema Único de Assistência Social capacitados para aprimoramento da política socioassistencial				**193.550,00**
8419 - SUAS	257	Atender a despesa com diárias - cartão corporativo, em atendimento a Gestão do SUAS.		5.000,00
8419 - SUAS	281	Atender a despesa com diárias - cartão corporativo, em atendimento a Gestão do SUAS.		93.550,00
8419 - SUAS	281	Atender a despesa com a compra de materiais de expediente para aprimoramento da Gestão do SUAS.		10.000,00

8419 - SUAS	281	Atender a despesa com a contratação de serviços técnicos profissionais, em atendimento a Gestão do SUAS.		10.000,00
8419 - SUAS	281	Atender a despesa com a contratação de serviços para capacitar e qualificar gestores, trabalhadores, conselheiros e demais atores que compõem e possuem interface com o SUAS		10.000,00
8419 - SUAS	281	Atender a despesa com a contratação de serviços para capacitar e qualificar gestores, trabalhadores, conselheiros e demais atores que compõem e possuem interface com o SUAS.		10.000,00
8419 - SUAS	257	Atender a despesa com o pagamento da anuidade do FONSEAS.		15.000,00
8419 - SUAS	281	Atender a despesa com o pagamento de obrigações patronais sobre a contratação de serviços de pessoa física		10.000,00
8419 - SUAS	257	Atender a despesa com aquisição de equipamentos diversos para a Gestão do SUAS.		5.000,00
8419 - SUAS	281	Atender a despesa com aquisição de equipamentos diversos para o Programa Criança Feliz.		25.000,00
Entrega 12 – Municípios atendidos com assessoramento e apoio técnico para a operacionalização do Programa Bolsa Família e do CadÚnico – REGIÃO INTERMEDIÁRIA				**610.000,00**
8423 - BÁSICA	281	Atender despesa com diárias - cartão corporativo, em atendimento		100.000,00

		ao Programa Auxílio Brasil e CadÚnico.		
8423 - BÁSICA	281	Atender a despesa com diárias - cartão corporativo, em atendimento ao Programa Criança Feliz		50.000,00
8423 - BÁSICA	281	Atender a despesa com a compra de materiais de expediente para o Programa Criança Feliz.		10.000,00
8423 - BÁSICA	281	Atender despesa com passagens e despesa com locomoção - cartão corporativo, em atendimento ao previsto no IGD-E Programa Auxílio Brasil para o controle social		140.000,00
8423 - BÁSICA	281	Atender despesa com a contratação de serviços técnicos profissionais, em atendimento ao Programa Bolsa Família e CadÚnico.		100.000,00
8423 - BÁSICA	281	Atender com a contratação de empresas para execução ou despesas de participação em capacitações,reuniões técnicas, exposições, congressos e conferências, em atendimento ao Programa Bolsa Família e CadÚnico.		100.000,00
8423 - BÁSICA	281	Atender a despesa com a contratação de serviços para capacitar e qualificar gestores, trabalhadores, conselheiros e demais atores que compõem e possuem interface com o SUAS e realização de eventos para o Programa Criança Feliz.		10.000,00
8423 - BÁSICA	281	Atender a despesa com aquisição de equipamentos, em atendimento ao Programa Bolsa Família e		100.000,00

		CadÚnico.		
OBRAS -MUNICÍPIOS				150.000,00
8423 - BÁSICA	257 (I)	Obra nº 0002 Construção do Centro de Referência de Assistência Social - PRUDENTÓPOLIS	DPSB	50.000,00
8428 - MÉDIA E ALTA	257 (I)	Obra nº 0003 Construção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - RESERVA	DPCA	50.000,00
8428 - MÉDIA E ALTA	257 (I)	Obra nº 0004 Construção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - ANAHY	DPCA	50.000,00
DIVERSAS DESPESAS				**VALOR DESPESA em R$**
8423 - BÁSICA	130	Atender a despesa com o cofinanciamento estadual de benefícios (benefícios Eventuais)		365.196,00
8423 - BÁSICA	258	Atender a despesa com o cofinanciamento estadual de benefícios (benefícios Eventuais)		69.500,00
8428 - MÉDIA E ALTA	257	ALTA - Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências		5.000,00
8428 - MÉDIA E ALTA	266	Emenda Parlamentar		3.114.500,00
9265 – PASEP	130	Pagamento de PASEP		3.000,00
9265 – PASEP	250	Pagamento de PASEP		5.000,00
9265 – PASEP	257	Pagamento de PASEP		5.000,00

9265 – PASEP	258	Pagamento de PASEP		500,00
9265 – PASEP	266	Pagamento de PASEP		5.100,00
SUBTOTAL DIVERSAS				**3.572.796,00**

RESUMO POR FONTE EM R$	
101	16.016,00
102	87.675.639,00
130	368.196,00
142	1.204.200,00
250	5.000,00
257	3.904.610,00
257 (I)	695.390,00
258	70.000,00
266	3.119.600,00
281	3.200.000,00
TOTAL	**100.258.651,00**